

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTIAGO

Dr.^a FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **Santiago**, funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 1 de Outubro de 2017** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 9 e A - 2 871)

Secção de voto n.º 1 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER A - 1 e ER A - 1)

Secção de voto n.º 2 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 2 873 e A - 5 275)

Secção de voto n.º 3 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 5 278 e A - 7 958)

Secção de voto n.º 4 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 7 960 e A - 10 335)

Secção de voto n.º 5 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 10 336 e A - 11 691)

Secção de voto n.º 6 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 11 692 e A - 12 678)

Secção de voto n.º 6 em Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE A - 2 e UE A - 2)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.